

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 6053-PQTA-152-21B**

**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação do item de teste: SPECTRUS OX1279

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Ácido Tricloroisocianúrico

Nome comum do ingrediente ativo: Ácido Tricloroisocianúrico

Nº CAS do ingrediente ativo: 87-90-1

Estado físico: Sólido

Fabricante: Informação confidencial

Unidade de Produção: Informação confidencial

Nº do lote: 0003002953

Data de fabricação: 01/12/2020

Data da coleta: 15/03/2021

Data de validade do estudo: 16/04/2023

Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Nº da ficha de coleta: 0001191

Patrocinador (Fornecedor): Suez - Tecnologias e Soluções para Tratamento de Águas Ltda
Av. Paraná, 4900 - Cajuru do Sul - Sorocaba - SP - CEP 18105-002

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.
Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006

Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/

Nº do Relatório de Estudo (RE): 6053-PQTA-152-21

Data de Término do Estudo: 16/04/2021

Concentração do produto: 99% de Ácido Tricloroisocianúrico

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 30 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Bromato	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 6053-PQTA-152-21, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 6053-PQTA-152-21 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

16/04/2021

Data



Everton Melo dos Santos
Químico - CRQ-05202490-5ª Região
Diretor de Estudo